

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

Documento de Formalização da Demanda 131/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 131/2026

1. Informações Gerais

| | | | |
|-----------------------------|---|--------|--|
| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
| DS | 30/06/2026 00:00 | 783702 | LUCIANA MARGARIDA DE SANTANA MADRUGA FRANCA |
| Descrição sucinta do objeto | Aquisição de serviço gráfico para confecção de capas de prontuário personalizadas | | |
| Justificativa da prioridade | O HNRe encontra-se com estoque baixo de capas de prontuário, havendo risco de falta para os próximos meses. | | |

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de capas de prontuário para o Hospital Naval de Recife justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada organização, proteção e conservação dos registros clínicos dos pacientes atendidos nesta instituição de saúde.

Os prontuários médicos constituem documentos essenciais, tanto do ponto de vista assistencial quanto legal, contendo informações sensíveis e indispensáveis à continuidade do cuidado, à tomada de decisões clínicas e à rastreabilidade das condutas adotadas pela equipe multiprofissional. Nesse contexto, o uso de capas apropriadas contribui diretamente para a padronização, identificação e manuseio seguro desses documentos.

Além disso, considerando a natureza das atividades desempenhadas em ambiente militar, onde há elevada rotatividade de atendimentos, situações de urgência e necessidade de pronta resposta, torna-se imprescindível que os prontuários estejam devidamente organizados e protegidos contra danos físicos, extravios e deterioração decorrentes do uso contínuo.

As capas de prontuário também favorecem a segregação de documentos por especialidade, grau de prioridade ou tipo de atendimento, otimizando o fluxo de trabalho das equipes de saúde e administrativas, reduzindo o tempo de busca por informações e aumentando a eficiência operacional.

Adicionalmente, a utilização de materiais resistentes e padronizados reforça as práticas de biossegurança e controle de infecção, permitindo higienização adequada e contribuindo para um ambiente hospitalar mais seguro.

Dessa forma, a aquisição das referidas capas apresenta-se como medida necessária e estratégica para garantir a qualidade da assistência prestada, a integridade das informações em saúde e o cumprimento das normas institucionais e legais vigentes.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

| Nº do item | Classe | PDM | Descrição | Qtd | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------|-----------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1 | Artigos Para Escritório | Capa Prontuário | | 1,00 | 8.980,00 | 8.980,00 |

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA MARGARIDA DE SANTANA MADRUGA FRANCA

Responsável pela contratação direta

ARNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Autoridade competente

5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento | Responsável | Data |
|---|---|------------------|
| 1 Esta operação está sendo feita fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 | LUCIANA MARGARIDA DE SANTANA MADRUGA FRANCA | 22/05/2026 10:22 |
| 2 Esta operação está sendo feita fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 | LUCIANA MARGARIDA DE SANTANA MADRUGA FRANCA | 22/05/2026 10:17 |
| 3 Alta prioridade. | LUCIANA MARGARIDA DE SANTANA MADRUGA FRANCA | 20/05/2026 11:32 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.